

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0279/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0279/2002 DE 08/05/02

PROMOVENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO

E M E N T A:

"DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO 'RUA EURICO FRANCO DE SIQUEIRA', NO BAIRRO JARDIM APURÁ, DISTRITO DE PEDREIRA")

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 12:07:19

00000018394-62



O B S E R V A C O E S:

DELIBERAÇÃO

Lei nº 13.578/2003 de 13/05/2003

ARQUIVADO EM

16/05/2003

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Assessoria Técnica - Substituto

CHEFE DE SEÇÃO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 do proc.

Nº 279 de 02

Ass. Parlamentar
RF. 100.406

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:
PROJETO DE LEI Nº 087/2002
Constituição e Orgão
Política Urb. Meio-amb. M. Anís
Educação Cultura Esporte
Finanças e Orçamento

PRESIDENTE

01 - PL
01-0279/2002

Denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Travessa Particular", que se inicia à Rua Camilo Angleria e termina na Rua Luigi Mancinelli com Rua Davide Perez, distrito de Pedreira, fica doravante denominado "Rua Eurico Franco da Siqueira".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

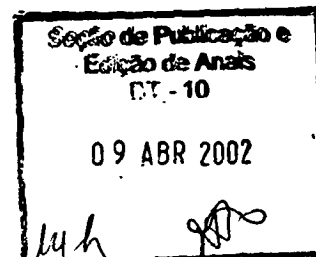
Às comissões competentes.

Sala das Sessões, em


ÍTALO CARDOSO
Vereador PT

-08-Mai-2002-15:35-003017

CMSP - ATM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIE(M)provido(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 228 e folha de informação sob nº

09 23/05/02 CO

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Eurico Franco de Siqueira nasceu em Santo André aos 27 de dezembro de 1935. Mudou-se para o Jardim Bandeirantes/Jardim Apurá em 1960. Na época, o bairro não passava de uma várzea às margens da represa, sem equipamentos urbanos.

Exercia a profissão de motorista, tendo trabalhado nas primeiras linhas de ônibus que cruzaram o bairro. Participante ativo da comunidade, participou da construção da Igreja Comunitária de Nossa Senhora das Graças. Pessoa solidária e imbuído de consciência social, frequentemente fazia doações a pessoas necessitadas, sempre prestando seu apoio e carinho.

Ajudou na questão habitacional, organizando mutirões, disponibilizando terrenos e impedindo despejos. Sem sua atuação, hoje não existiriam as ruas Davide Perez e Antônio Barão de Angra, praticamente implantadas por ele, na base do "facão".

Pai e marido exemplar, deixou saudades no bairro, principalmente em seus filhos, tanto naturais quanto adotivos.

Diante de tão importante figura, nada mais justo que homenageá-lo, atribuindo à rua hoje conhecida por "Travessa Particular" seu nome, a fim de resguardar sua memória e a do bairro.

Importante notar que o logradouro público oficial, apesar de já possuir denominação, esta constitui homonímia, o que enseja sua mudança.

**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE DIADEMA****ESTADO DE SÃO PAULO****Bel. Mateus Brandão Machado****OFICIAL****CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: 456-5683****Diadema - SP**

Folha nº 03 do proc.

Nº 279.002

RF. 100.405

CERTIDÃO DE OBITO**CERTIFICADO**

que, As folhas 034-V do livro C nº 055 de Registro de Obito, sob nº de ordem 32.486, consta que no dia nove de abril de mil novecentos e noventa e seis, foi lavrado o assento de **EURICO FRANCO DE SIQUEIRA**, falecido no dia seis de abril de mil novecentos e noventa e seis (06/04/1996), às seis horas e quarenta e cinco minutos, no Hospital e Maternidade Diadema S/C Ltda 1, com sessenta anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor branca, motorista, natural de Santo André, Estado de São Paulo, residente Rua Voluntários 277, Jardim Bandeirantes, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de PEDRO FRANCO DE SIQUEIRA, natural de Santo André do Estado de São Paulo e de ANTONIA MARIA FRANCISCA, natural de Santo André, Estado de São Paulo. O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Paulo Eduardo Alves Mattos de Oliveira, CRM 73634, que deu como causa da morte **hérnia de uncus, edema cerebral, acidente vascular cerebral isquêmico, hipertensão arterial maligna**. O sepultamento foi realizado no cemitério Quarta Parada, São Paulo Capital. Foi declarante Yolanda Mucciarelli, (filha).

Observações: Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem apresentaram a certidão de nascimento. Deixou o filho: **Francisco**, maior.

O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 09 de abril de 1996.

Maricélia Silva da Paixão
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Maricélia Silva da Paixão e dou fé.

Diadema, 09 de abril de 1996.

Em testemunho da verdade.

Marcelo de Souza Andreo
Escrevente Autorizado



Emolumentos	Estado	Carl.Serv.	Apaagis	Total
25,75	0,14	5,14	0,00	31,03

Selos recolhidos pela guia nº 00082/96.

Digitado por : Maricélia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE DIADEMA
RUA GRACIOSA Nº 365 - TELEFONE - 456-7825

Folha nº 04 do proc.

Nº 279 de 0015575

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

RF. 100.406

DIADEMA, 06 DE Abril DE 1996

FALECIDO **Dirico Franco de Siqueira**
SEXO **M** COR **B** DATA DE NASC. **27/12/35** IDADE **60a** PROF. **Motorista**
NATURAL DE **Santo André/SP** CARTÓRIO **local** EST. CIVIL **seit.**
ENDEREÇO DO FALECIDO **Rua Voluntários, 277 Jd Bondeirantes São Paulo/SP.**
NOME DO PAI **Pedro Franco de Siqueira** EST. CIVIL **deceido**
NATURAL DE **Santo André/SP** PROF. ******
NOME DA MÃE **Antonia Maria Francisca** EST. CIVIL **deceida**
NATURAL DE **Santo André/SP** PROF. ******
RESIDÊNCIA DOS PAIS **deceidos.**
CEMITÉRIO **Parada - São Paulo** HORAS ***** DIA **06/04/96**
DEIXA BENS A INVENTARIAR **Sin** DEIXA TESTAMENTO **não**
ELEITOR **Sin** CIDADE **São Paulo/SP** Nº **Extraviado** ZONA ***** SEÇÃO ******
RESERVISTA ***** CAT. ***** Nº **Isento** SÉRIE **C.S.M.** B.M. *****
LOCAL DE FALECIMENTO **Hospital Diadema S/C Ltda.**
MÉDICO **Dr. Paulo Eduardo Alves Mattos de Oliveira** C.R.M. **73.654**
CAUSA DA MORTE: **Hérnia de Incus * Edema Cerebral * Acidente Vascular Cerebral**
Isquêmico * Hipertensão Arterial DATA **06/04/96** HORA **09:30h.**
FOI CASADO(A) EM 1ª NÚPCIAS, NO CARTÓRIO ****** DIA ******
COM ****** LIVRO ***** FL. ***** Nº ******
E DEIXA OS SEGUINTE FILHOS:
NOME **Francisco - 30a** IDADE **30a** NOME **Francisco - 30a** IDADE **30a** NOME **Francisco - 30a** IDADE **30a**
01- ****** 05- ****** 09- ******
02- ****** 06- ****** 10- ******
03- ****** 07- ****** 11- ******
04- ****** 08- ****** 12- ******
OBSERVAÇÕES: **RG nº 2.262.457-0/SP. Complementação da Causa-Morte: Isquêmico**
na". ***** ***** ***** *****

PAGO A IMPORTÂNCIA DE **36,25** PARA REGISTRO DE ÓBITO **01** **Uma** VIA
DECLARANTE **Colenda Mucciarelli, cas, 33a** RG nº **19.905.576/1.**
PROFISSÃO **Executiva de vendas** DOC. **Adelina Ciccone** FONE **004-8104**
ENDEREÇO **Rua E. Inácio da Silva, 802 Jd 72 Vila - São Paulo**

LI E RELI A PRESENTE DECLARAÇÃO, E ESTOU DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES NELA CONSIGNADAS, RESPONSABILIZANDO-ME CIVIL E CRIMINALMENTE POR FUTURAS DIVERGÊNCIAS QUE VENHAM A SER CONSTATADAS.
A PRESENTE DECLARAÇÃO É VÁLIDA PARA FINS DE SEPULTAMENTO E REMOÇÃO DE CORPOS, INCLUSIVE PARA ALÉM DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 5/86 DA CORREGEDORIA PERMANENTE DE DIADEMA.

ENDEREÇO DO CARTÓRIO **Rua Vilvino Bonini, 209 Centro de Diadema/SP.**

RETIRAR ÓBITO APÓS 10 DIAS

NOME DO AGENTE FUNERÁRIO

ASSINATURA DO DECLARANTE

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JD. APURÁ E BANDEIRANTES ABAIXO ASSINADOS REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA TRAVESSA PARTICULAR PARA RUA EURICO FRANCO DE SIQUEIRA.

Folha nº 05 do proc. nº 279 de 02

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Ipene M. Oliveira	9009020-5	Rua Recreio 1030	Ipene
Faci R. C. F. F. F.	10.089.000	Rua Lacerda 1030	Faci
Geraci Simplicio da S.	6.356.785	R. Manoel Gutierrez 11	Geraci
Katia Maria de Silva	45.614.892-6	R. MANUEL GUTIERREZ 11	Katia
Maria de Lourdes	2746394	R. Manoel Gutierrez 11	Maria
Antônio dos S. Almeida	34141496-9	Rua J. de Angre 33	Antônio
Espolito	11.626.819	Rua A. de Angre 44	Espolito
João S. S.	6951256	R. BARÃO MIGRA 41	João
Antônio de Barros	14.194.515-1	Rua A. de Angre 420	Antônio
Quên B. Contos	7.60.251	R. BARÃO A. DE ANGRA	Quên
Luiza da M. M.	25.783.152-6	R. Barão A. de Angre 420	Luiza
JOSE SANTOS	14.194.848	R. B. de Angre 420	JOSE
JOE P. P.	18.137.008	R. B. de Angre 420	JOE
Francisco R. R.	13.162.897	R. B. de Angre 420	Francisco
Maria D. D.	9.202.303	R. Barão A. de Angre	Maria
Dinora F. Silva	34.611.518-8	2. um. n.º 04	Dinora
Maria Luíza	21.301.091-11	R. Barão Antonio de Angre	Maria
Lyndia Araújo	22.867.452-9	R. Barão Antonio de Angre	Lyndia
Maria de Lourdes	619551-83	R. Barão Antonio de Angre	Maria
Milene A. A.	25.922-6	R. Elói Dutra	Milene
Alida C. C.	15.730.926	R. Elói Dutra 800F	Alida
Raul Silva Santos	14034343	R. Elói Dutra 801	Raul
Ademir S. Santos	12.990.770	R. Elói Dutra 801	Ademir
Amadeu P. P.	17.352.704-8	R. Elói Dutra 800	Amadeu
Adelina Teixeira dos Reis	3.040.138	R. Barão Antonio de Angre	Adelina
Francisco Maria da Silva	8.967-28	R. Barão Antonio de Angre	Francisco
Verônica G. Brandão	19.665.455-5	R. Barão Antonio de Angre	Verônica
Wilson D. Brandão	17448992	R. Barão Antonio de Angre	Wilson
Abimael	3177045	Rua B. A. de Angre	Abimael
Fábio	26.006.377-6	" " " "	Fábio
João R. R.	1.605-503-9	" " " "	João

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JD. APURÁ E BANDEIRANTES ABAIXO ASSINADOS REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA TRAVESSA PARTICULAR PARA RUA EURICO FRANCO DE SIQUEIRA.

Folha nº 06 do proc. Nº 279 do 2

Nome	RG	Endereço	Assinatura
Carlos M. Silva	5.312.026	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Emilio R. Silva	17.683.810	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Mauri J. Silva	24.975.068	R. Barão A. Angra	M. J. Silva
Luciano V. B. M.	4.533.251	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Elza T. Santos	27.909.882-0	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Cecilia Borges	379779-M	R. Barão A. Angra	Cecilia Bor
Emirivaldo Borges Souza	37.296.804-1	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Edmundo P. da Silva	26.825.246-4	R. Barão A. Angra	Edmundo P. da Silva
Quilide de S. Jesus	0554.210-44	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Genesio Ponce G. Silva	13.573.779	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Wilson Ap. da Silva	35.605.494	R. Barão A. Angra	[Assinatura]
Cláudio de Souza	9.700.160	R. Ant. de Souza	Angra 322
Sônia Maria dos A.	16.309.114-6	Rua Barão Antônio de Angra	Sônia M. dos A.
Cristiano Ad. da Silva	1036292	R. Voluntários 314	[Assinatura]
Vivaldo A. Santos	6926557	R. Voluntários 349	[Assinatura]
Maria J. D.	142252913	Rua Particular 339	[Assinatura]
Amara Maria da Silva	24.257.679-5	Rua Particular n. 328	Amara
Maria Carmo G. Silva	133629	Rua Particular n. 328	[Assinatura]
Flávio F. Mota	13.528.750	Rua Particular n. 400	[Assinatura]
Adriano M. da Silva	212164	Rua Particular n. 360	[Assinatura]
Yose G. S.	15730708	R. Paulista 1310	[Assinatura]
William R. G.	328098164	R. Paulista 1310	[Assinatura]
Lincoln A. Belci	4.635.010	R. Paulista 1.666	[Assinatura]
Adriano A. J. Silva	12325334	R. Paulista 1142	[Assinatura]
Antônio A. Silva	283098098	R. Paulista 1066	[Assinatura]
ANTONIO P. Rocha	1.767.421	R. PAULISTAS 1303	[Assinatura]
Alexandra da S. Silva	29.527.895X	R. Paulistas 1303	Alexandra
Maria J. da Silva	5.690.481-2	R. Paulistas 1303	Maria J.
Luciano da Silva	29.527.896X	R. Paulistas 1303	Luciano
Ofício Garcia	23.666623	VOLUNTÁRIOS	[Assinatura]
Genesio G. Silva	1357778	R. Particular 328	[Assinatura]

ABAIXO ASSINADO

NÓS MORADORES DO JD. APURÁ E BANDEIRANTES ABAIXO ASSINADOS REIVINDICAMOS A MUDANÇA DO NOME DA TRAVESSA PARTICULAR PARA RUA EURICO FRANCO DE SIQUEIRA

Folha nº 02 do proc.
 nº 279 de 02
 Assinatura

Nome	RG	Endereço	Assinatura
JOSE SIFRONI DE A.S.	33429467	R. PARTICULAR 337	
Filzomete C. Cunha	22819882.3	R. PARTICULAR 341	
Vilmar Soares	13992083.3	R. PARTICULAR 341	
Gilson de Calazans Bda	16755083	R. Barão Autômio d. M. 349	
GILVAN DO CARVALHO	22.294237.2	Particular, 339	
Amario do Sacramento	2936000-34	Rua Particular	
Adriano Paz		Rua David	
Raimundo de Azevedo	18641896	Rua Bandeira 400	
Elho	9.728589	Rua Bandeirantes	
Guarind	34.945-4036	R. David Perez	ma-2000
Paulo Amaral	6.165.961	R. David Perez	nº 1.188
Claudio E Silva	34774.923-8	R. David Perez	nº 1251
Francelina Esclávia	18.149.683-1	R. David Perez	nº 1251
JUANILDA MARQUES	18.549.273	R. PAULISTA	nº 1134
Julia Jose FA	cc 052777268-29	R. PAULISTA	nº 1134
Silvino Ch. Souza	230823439	R. Paulista	1134
Rafael Douglas Naminato	27271.838-5	R. Paulista	1134
Delora Cristina	42.583.4720	R. David Perez	1134
Maria Julia Maximino	12.635.564	R. David Perez	1134
MARIA LUCIA GUEDES	14.364.911	R. ADELINA M. JESUS	
Maria Marlene de Carvalho	8.419.063	R. Camilo Angélio 555	
Andréia S. R.	26.444.380-4	R. marginal nº 26	
Adriana M. Santos	26.22494-1890	R. Independência 304	
Maria Ap. Marques	9955606-6	R. Davi Barcellos 32	
Maria Zilda Silva	8.792.242	R. José Cortez n: 34	
Sueli Fustina de Azevedo	26.220.875-1	Rua Adeline m. Jesus 66	
Antônio D. Carvalho	4.505354	Rua Alice Pelegrino	
R. de Azevedo	5.055.453	Rua Lucio Dias Fonseca 17	
Donna M. R. Almeida	14166151	Rua Lucio Dias Fonseca 17	
Wilson Lopes Lima	8183087-7	Rua Lucio Dias Fonseca 21	
Arinda Romualdo Silva	9.469.295	R. Lucio Dias Fonseca 21	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 01- 279

de 20 02 15 05 02

Adelina

(a)

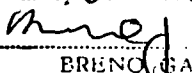
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 15-05-02


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

16 / 5 / 02


BRENO SANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 16.5.02 às 18:40 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador Waldin Mitrari
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 23 de maio de 02

[Signature]
Presidente

ACERVO DO P.M.
1975-1980
CARTÃO 100

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 24 / 5 / 02

(a) [Signature]

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 279/2002 de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Eurico Franco de Siqueira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 279/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 08 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23.5.02

DEFIRO

Presidente

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

mso/lf0279-02

A LEG. 3
EM 24/5/02

[Assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG.3

EM 24/05/02

ÀS 18,40 h.

[Assinatura]
LILIANA MARIA MIGLIANO POSISIO
Assistente Técnico da Direção IV

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo, solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

24.05.02

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

24.05.02

[Assinatura]
ORLANDO RODRIGUES MENDES
Assistente da Chefia Técnica

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s n.º s 11/13
Em 04/06/02

[Assinatura]
ZORZASSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha No	11	do proc.
No	01-279	de 2002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de mar de 2002.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0326/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que denomina logradouro público Rua Eurico Franco de Siqueira, no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira, solicitando que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 279/02 de fls. 01, do mapa de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[Assinatura]
JCSS/okm



Folha No	12	do proc.
Nº	01 - 279	de 2002
O funcionário	Z	

ZUZI ASSATO

Assistente de Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de maio de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 326, de 28/05/02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/06/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 279/2002 de fls. 01, do mapa de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
CPF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

✓

do processo n°

01-279 de 2002 04.06.02

(a)

2021 ASSATO

Assistente da Chefia Técnica

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04.06.02


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05.6.02 às 16:52h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 14

Em 15.07.52

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	14	do	✓
Processo	279/2002		
Carlos Roberto Silva			
Rec.	130		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) **reiteração** de pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 279/2002, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Eurico Franco de Siqueira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 279/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 08 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido enviado ao Executivo em 03 de junho de 2002, até a presente data não foi respondido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08.7.02.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça


Presidente

if0279-02 reitera

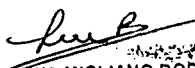
EM 16/07/02
A LEG. 3

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG.3

EM 16/07/02

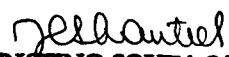
AS 16:20 h.


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

Sra. Liliana,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para
a Comissão de Constituição e Justiça.

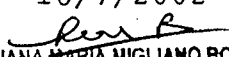
16/7/2002


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

16/7/2002


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUIMOS juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 no 15/17
Em 24/7/2002


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 15	do proc.
Nº. 01-279	de 19/2002
O funcionário	<i>[assinatura]</i>

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de julho de 2002.

18-5-OF-LEG3
OFICIO N.0428/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso – que denomina logradouro público Rua Eurico Franco de Siqueira, no Bairro Jardim Apurá, Distrito de Pedreira, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 326/2002, de 28 de maio do corrente, no sentido de que nos envie subsídios, por meio de CASE/SEHAB e de acordo com o despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[assinatura]
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 279/02 de fls. 01, do mapa de fls. 08 e do despacho da comissão solicitante de fls. 14.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

[assinatura]
JCSS/lmb



Folha Nº	16	do proc.
Nº	01-279	de 2002
O funcionário	<i>AE</i>	

ANA MARIA FERNANDES

Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de julho de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 428, de 19.07.2002, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Ver. Ítalo Cardoso.

RECEBIDO
SGM/ATL

22/7/02

MARLENE GIMENES GIRALDES

ATL SGM

Anexo: cópia xerográfica do PL 279/02 de fl. 01, do mapa de fl. 08 e do despacho da comissão solicitante de fl. 14.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

17

✓

do processo nº 01-279 de 20 02 24 7 2002 (a)

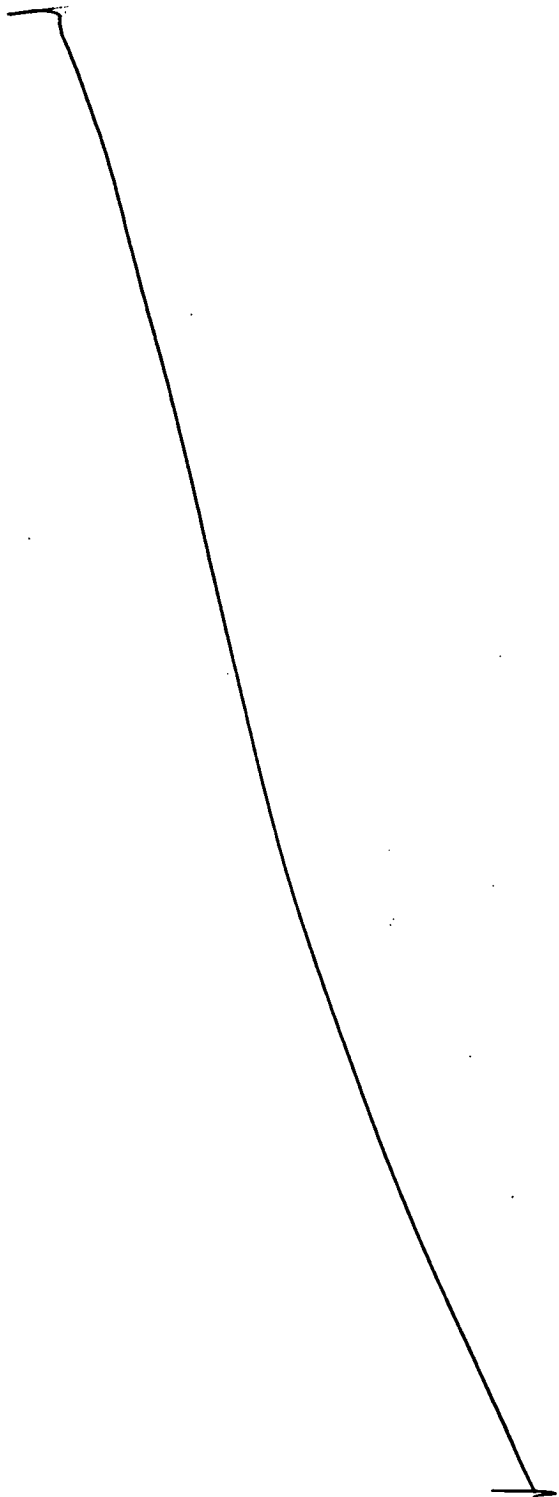
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 24 / 04 / 2002

Elhantel
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/4/02 às 10:25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



S E G U E juntado S nesta data, documento S e papel para informação, rubricado
sob folha S nº S 18 a 48

Em 06 / 8 / 02

(a)

FABIO DE CASTI
Secretário

VA



Prefeitura do Município de

São Paulo, 26 de JUNHO

de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 443 /02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0326/2002
Processo n° 2002-0.119.624-3

15 - DOCREC
15-0497/2002

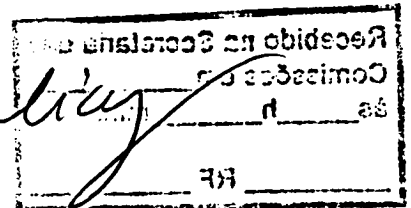
Senhor Presidente

RECEBIDO NA ATM
Em 26 / 07 / 02
Às 15:15 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita



Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMO/MCVG/msmrp
Resp 279-02

A LEG 3
Em 05/08/02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 06/08/02

ÀS 15:15 h.

[Signature]
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Assistente Técnico de Direção IV

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 06/08/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Secretaria das
Comissões em 06.8.02
às 17 h 30 min.
Fólio RF 11120



CÓPIA

Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2002-D. 119. 624-3
MEIRE SUELI WELLER R. FORANGABA
SGM. ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo nº 239.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do memº ATL

nº 874

Folha de informação nº 06

em 24 / 05 / 02

(a) Maria das Graças Miranda
Chefe de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos

P.H.1

Sr. Diretor

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 279/02 de autoria da vereador (a) Ítalo Cardoso que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Eurico Franco de Siqueira".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e no documento anexado sob fl. 03, chegamos a conclusão de que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Para este parecer levamos em consideração os trabalhos realizados pelo homenageado. Trabalhou como motorista nas primeiras linhas de ônibus que cruzaram o bairro, Foi participante da comunidade, participando da construção da Igreja Comunitária Nossa Senhora das Graças. Frequentemente fazia doações a pessoas necessitadas, também dando seu apoio e carinho.

Na área habitacional organizou mutirões, disponibilizando terrenos e impedindo despejos..

24/05/02

Maria das Graças Miranda
Chefe de Seção de Denominação
de Logradouros Públicos R.N 106

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

D.P.H. - Gab

Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

24/05/02

JAIME RODRIGUES
DIRETOR DIVISÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO
D.P.H. - S.M.C.

PH 401

24 MAI 2002

25.50.400.0



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

n.º 2002-0.119.624-3

CÓPIA

MEME SUELI MELLERO R/PORANGABA
SGM ATL
folha de informação nº 3

do 279/02 ATL nº

876/02

em 22/05/2002 (n.º)

S.G.M. - ATL

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 20 do
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

LILIAN DE FREITAS LEITE DANTAS
Assessora Técnica
SGM - ATL

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 279/ 2.002 MEMO A.T.L.: 876 / 2.002 VEREADOR: ÍTALO CARDOSO DE ARAÚJO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: RP SEM DENOMINACAO

CODLOG: 69110-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R EURICO FRANCO DA SIQUEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:

DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

E) OBSERVAÇÃO:

EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A OFICIALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO-4.

22/05/02

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

23 MAI 2002

CÓPIA

Folha n.º 10 do Proc.
n.º 2002-0.119.624-3

MENRE SUELI MELLER ^{ylm} PORANGABA
SGM. ATL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha n.º 22 do
Processo n.º 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

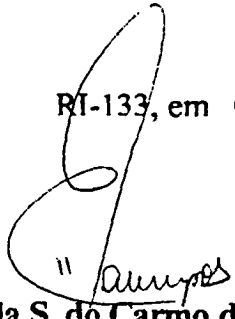
FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL n.º.: **875/02**
Projeto de lei n.º.: **279/02**
Denominação proposta: **Rua Eurico Franco de Siqueira**

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- Nome: **RP Sem Denominação**
- 2 - Codlog: **69.110-0**
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: **Rua Camilo Angleria**
- 5 - Entre: **Rua Gertrude Mara e Rua Sem Denominação**
- 6 - Término: **Rua Davide Perez**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **161**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **035,036,176 e 177**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º.: **18 - F** Quadricula : **D - 6**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 1 A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 05.06.02


Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros


MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA

DOC: 6954



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico - Legislativo

N.º DOC SCE 36907
DATA DE SAÍDA ____/____/____
ENCERRAMENTO ____/____/____

Folha nº 23 do
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Memorando ATL III nº 1063/02

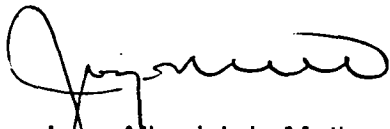
Em 12/06/02.

PARSOLO-4
Senhor Diretor

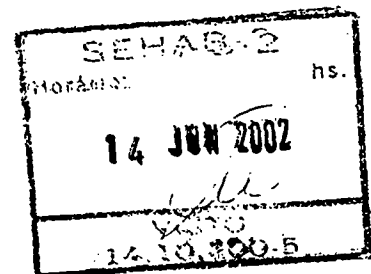
Tendo em vista a sugestão formulada por CASE-4, conforme folha 03 deste Memorando, encaminho-lhes o presente para que sejam prestados os necessários esclarecimentos, visando instruir oportuna deliberação da Senhora Prefeita quanto à sanção ou ao veto do **Projeto de Lei nº 279/02**.

Encareço devolução até o próximo dia **02/07/02**.

Atenciosamente


June Alberici de Mello
Assessora Chefe – SGM/ATL
OAB/SP nº 25.767

JAM/MC/G/agxc



MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

PROJETO DE LEI 01-8279/2002, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - O logradouro público denominado "Travessa Particular", que se inicia à Rua Camilo Angleria e termina na Rua Luigi Mancinelli com Rua Davide Perez, distrito de Pedreira, fica doravante denominado "Rua Eurico Franco da Siqueira".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

As comissões competentes.

Sala das Sessões, em"

CÓPIA

Folha nº 24

do

Processo nº 239/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

FOLHA Nº 02 DO
MEMº ATL III Nº 876/02

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RF: 692.857.9.00
S.G.M.A.T.L. III

FOLHA Nº 02 DO

MEMº ATL III Nº 1063/02

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
RF: 692.857.9.00
S.G.M.A.T.L. III

MARLENE G. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGMATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 25 do
Processo nº 229/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do ~~mem ATL~~ nº 876/02

folha de informação nº 3
em 22/05/2002 (8)

LILIAN DE FREITAS LEITE DANTAS
Assessora Técnica
Folha 25 - CASE

FOLHA Nº 03 DO
MEMO ATL III Nº 1063/02

ANA GABRIELA VIEIRA CAVALCANTI
RF: 692.857.9.00
S.G.M.A.T.L. III

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 279/ 2.002 MEMO A.T.L.: 876 / 2.002 VEREADOR: ÍTALO CARDOSO DE ARAÚJO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: RP SEM DENOMINACAO

CODLOG: 69110-0

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R EURICO FRANCO DA SIQUEIRA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

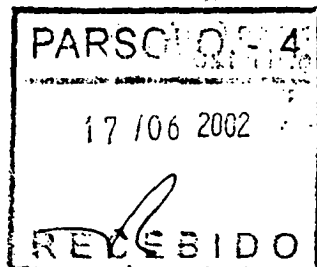
EM NOSSO CADASTRO NADA CONSTA QUANTO A OFICIALIZAÇÃO. SOLICITAMOS CONSULTAR PARSOLO-4.

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

22/05/02

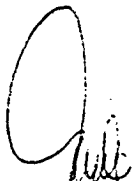
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

20 MAI 2002

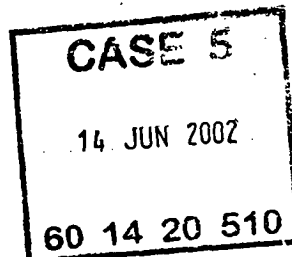


CASE 5
Sr. Diretor

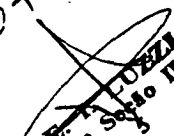
Solicita-se a instrução de instruir o presente com
BDT e demais dados cadastrais existentes para a
área em questão.


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4

17/06/2002



Segue fs. 01 a 12
03.07.02


DORA E. A. P. COSTA
Chefe de Seção II
CASE - 5



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Habitação e do Desenvolvimento Urbano
Departamento de Cadastro Setorial
Divisão Técnica de Informações Cadastrais - CASE-5
BOLETIM DE DADOS TÉCNICOS - BDT

CÓPIA

Folha nº 26 do

Processo nº 229.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

04

Cód.seq.: 23122 Proc. Adm. 0000-0.000.000-0 Exped.Tipo MEMO Exped.Núm. 1063 02 ATLIII

SQL principal: 161.035.9999-9 SCM: 3336/13 **DORA E. I. LUZZI** **Chefe de Seção II** **CASE-5** Folha: 1/1

SQL secund./ INCRA 161.036.9999-9, 161.176.9999-9, 161.177.9999-9

CODLOG: 69.110-0 Oficialização do Leito DEC-34.049/94

Denominação atual: RUA PARTICULAR SEM DENOMINAÇÃO

Denominações anteriores: N/C

Zona de Uso: Z-15.004 Z17 ou Z18 lindeiro a Z1: N/C Corredor Uso Especial: N/C

Operação Urbana: N/C Recuo Especial (m): N/C

AET (Lei 10.334/87): N/C Plano Rodoviário Municipal N/C Melhoramento Viário: N/C

Tombamentos:

CONPRES:

N/C

CONDEPHAAT

Dec.13.428/79- no Entorno
(Raio de 300m) de tombado

N/C

Imóvel Tombado

N/C

IPHAN:

N/C

Area Prot. Manancial: N/C Area Proteção Amb. N/C Patrimônio Amb.(Dec.30.443/89) N/C

Loteamento: AU 6170 Aceito: N/C Larg.logr.Lotm.(m) N/C Larg.logr.Cadastro(m): N/C

Plano de Proteção aos Aerodromos : Elevação(m) 779 Gabarito (m): 100 Caso a altura de projeto da edificação (dentro dos parâmetros legais) maior que o gabarito, verificar junto ao IV COMAR

Observações: AU 6170 - O ORIGINAL ENCONTRA-SE EM RESELO ATUALMENTE

Notas:

- 1) O dado do campo "Larg. logr. Cadastro" é obtido de CADASTRO NÃO CONSOLIDADO, a ser confirmado através de vistoria no local.
- 2) Os dados referentes a "Tombamentos", "PRM / Melhoramento Viário", "Plano de Proteção a Aerodromos", SÃO INDICATIVOS, a serem submetidos a análise/manifestação dos Órgãos Competentes.
- 3) Dados sobre Zoneamento podem ser confirmados "on-line" no Sistema de Zoneamento de SEMPLA - "SISZON".
- 4) O dado "Patrimônio Ambiental" só se refere a BJ(s) -BAIRROS JARDINS.

digitado por: DORA EUNICE I. LUZZI data: 03/07/02

Quarta-feira, 3 de Julho de 2002

conferente
ENG. WALDIR PARADA CORREIA
Divisão Técnica
de Informações
CASE - 5
RP 020.974.6.00
carimboassinatura

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

COPIA

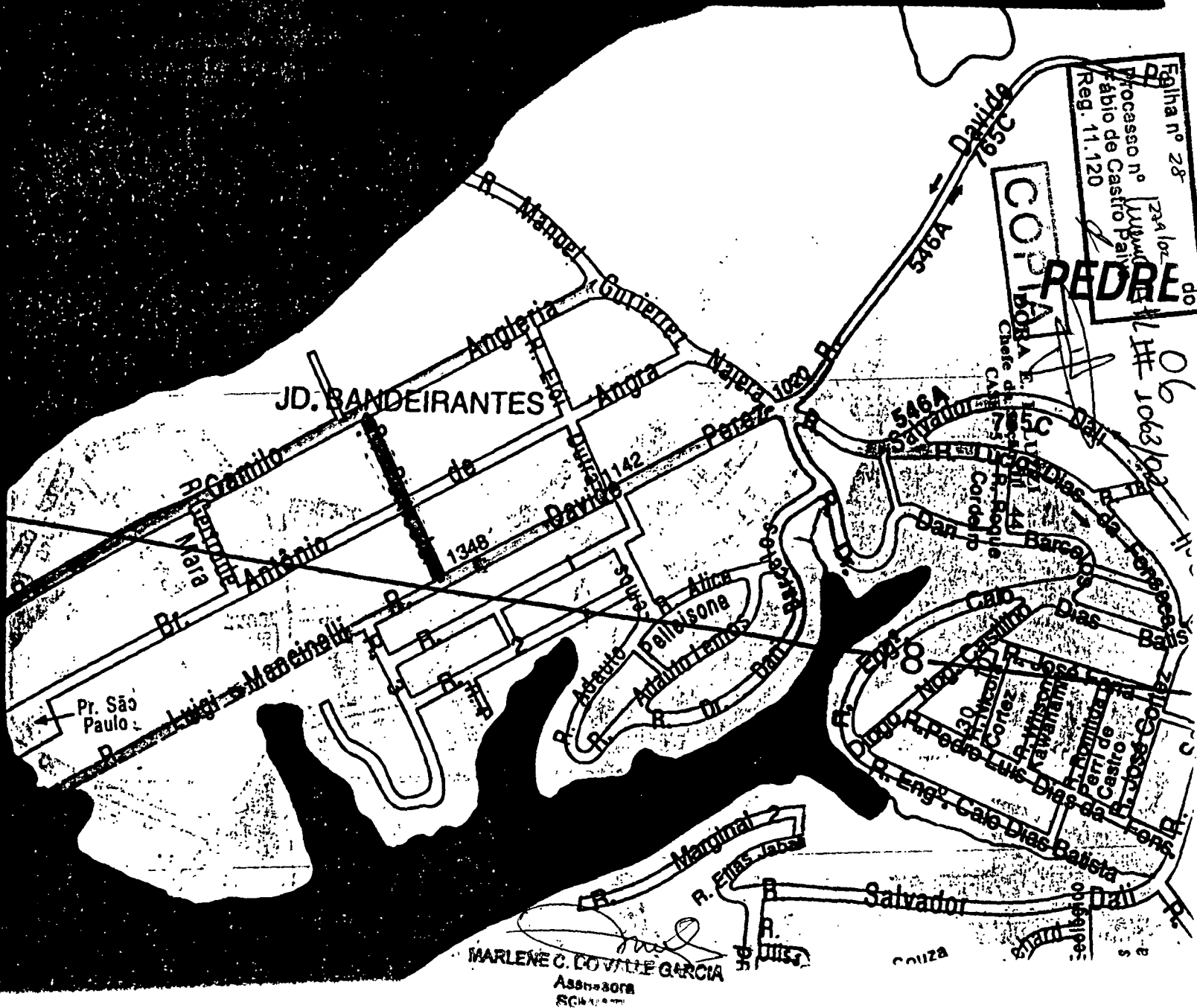
MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/MATL

A B C D E F H J L M N O P R S T

Folha nº 28
Processo nº 1294102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120
do

PARCELAS DA CDEB, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98

PARCIAL DA OERA, CONFORME ARTIGO 7º, § IX DA LEI Nº 9610 DE 19/02/98



ETOR. 161

4. Bandeirantes

P. 20712

COPIA

SEHAB - CASE

09 DEZ 1988

S.C.M.

Folha nº 29 do

QUADRO

Processo nº 229/02

Fábio de Castro Paiva

Rég. 15120

1970

CentPdão 94.405/71

1974. 6.5.74

ATU 94. 74. 231. 211/54. ML

P.A.P. 31005/85 M.S. 85

PAP 31006/85 27/5/85 EUSC

PAP 83017/88 104

07

União. ATL # 2063/02

DORA E. I. LUZZI
Chefe de Seção II
CASE - 5

RUA PAULISTAS

25.	31	11	25
4	30	014	
29	6		
28	8	12	20
27	7		20
30.	26	9	20
	25	5	11
24	4	13	10
23	3	5	15
15.	22	2	15
15.	21	1	15
40	15	16	40

RUA PROJETADA

R. P. SEM DENOM.

RUA VOLUNTÁRIOS

COD.4

DIVISA C/ QD. 175

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SON/ATL

OR. 161

ONA

Folha nº 30 do
Processo nº 239.102
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

QUADRA - 177

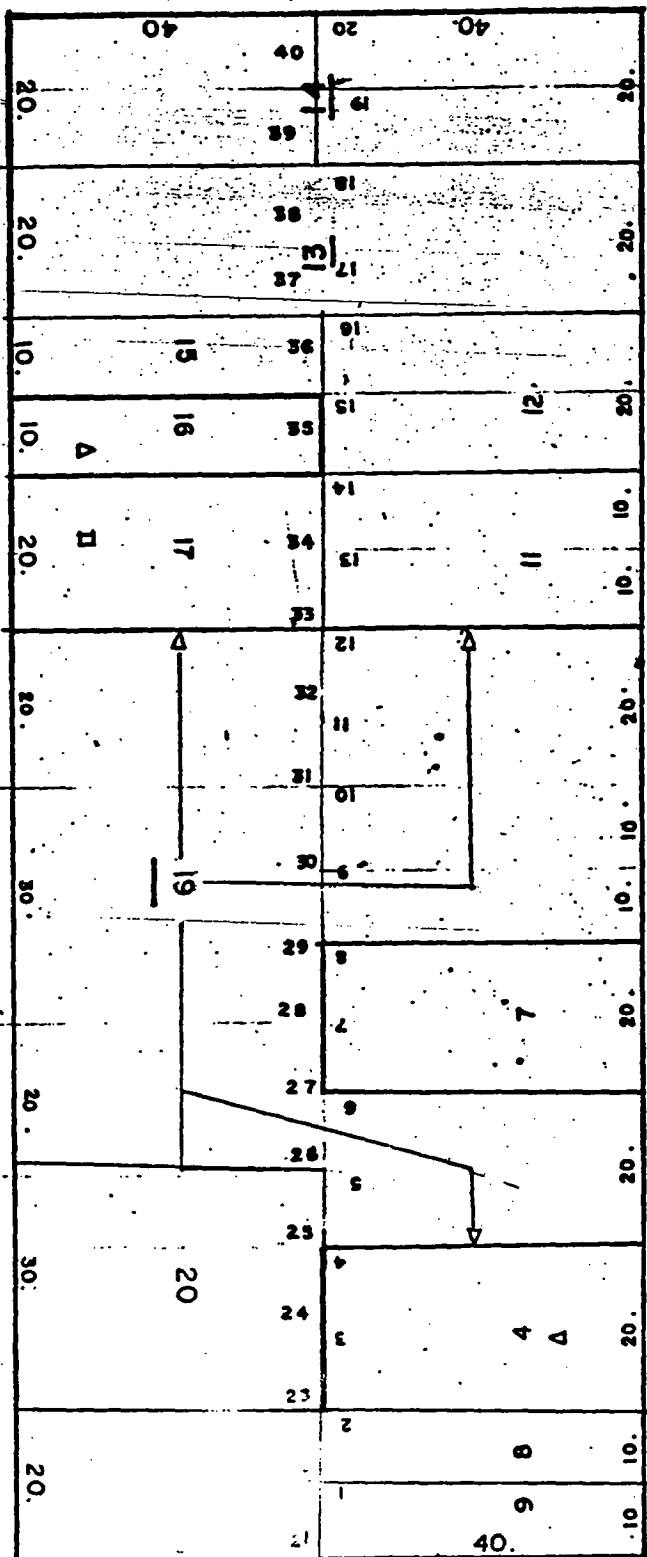
PARQ. BANDEIRANTES - QUAD. 6 - ESC. 1:1000.

RUA PARTICULAR

Mem. ATZ III 1063/82

DORA E. I. LUZZI
Chefe de Seção II
CASE - 5

ATUALIZACOES
R. 1967. 1.969.1970
1.971. 1.972.
CERT. 7.643. / 72
P. 212563/72
R. 1.974.
PROC. 146082/73
03. 12. 76. 7
ATU81-PAP43019/81.
5/1/82 CELSO



RUA VOLUNTARIOS

RUA COD. 4

MARLENE G. DO VALLE GARCIA
Assessora
SONIATI

RUA

PAULISTA

TOR - R.
Bandeirantes
534

Folha nº 31 3ª 2da
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

COPIA

QUIN 35
REV.
1970
1971-1972-
1974
PROC. 1330 50/74
PRCS 183050/74, 64

R. PROJETADA

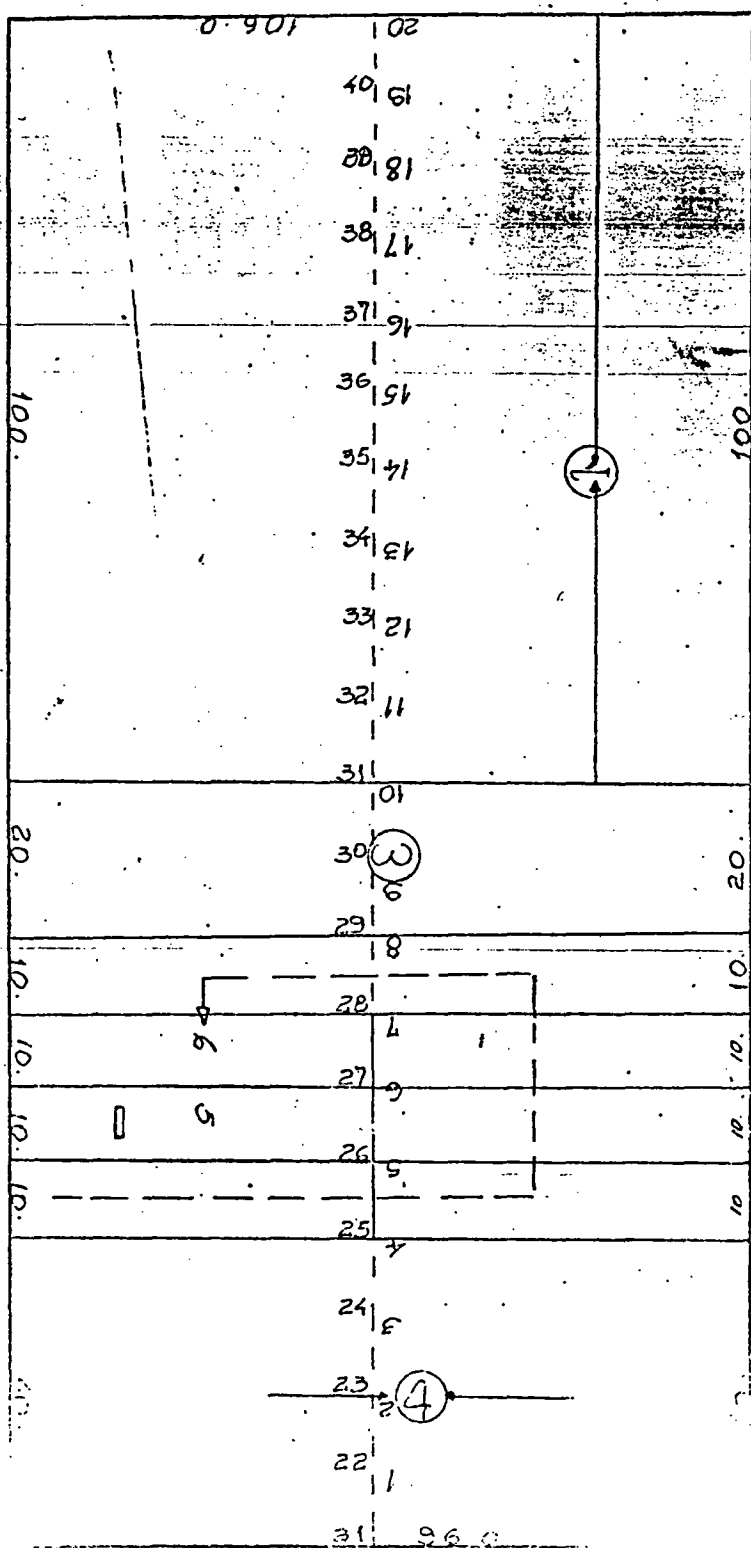
09
Mem. AT2 III 1063/02

DORA E. I. LUZZI
Chefe de Seção II
CASE - 5

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

R. 9 DE JULHO

cód. 4
s/c #44



R. VOLUNTARIOS

cód. 4
s/c - #44

2. PARTICULAR

DR 161
deleirantes

Folha nº 32 do
Processo nº 239/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA

33 36/13

10

REV: P/ 1967-11

1063/02

1969-2mo5

1970-11F.

1970(16-9-70)

R. PARTICULAR

DORA E. I. LUZZI
Chefe de Seção II
CASE 3.971 (15.6.71)

Garbana.

CERT. 81.302/71. 2-5-72

1972.22/6/72

PROCESSO 212562/72.6-8-73. Ida

REV. 1974

(17.6.74)

VERA

ATUBO - PAP. 43016/80 - 8/11/80 - 1/3

REV. 81. pap 43018/81

28.12.81. Waf

ATU. 82 - POP. 43.011/82.

VALTER - (14/6/82)

R. 9 DE JULHO

cóp. 4

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

SEMPRE - OCE
30 / 06 / 82

30.	40	20	4800	3000
12	31	19	2	Ⓢ
38	18			
37	17			
36	16			
90	96			
26	35	15	25	T
34	14			
18	33	13		
16	32	12		
31	11		24	T
30	10			
22	29	9		
28	8			
27	7			
26	6			
25	5			
24	4			
23	3			
22	2			
21	1			
4800				

R. PARTICULAR

R. VOLUNTARIOS

13

cóp. 1

CÓPIA

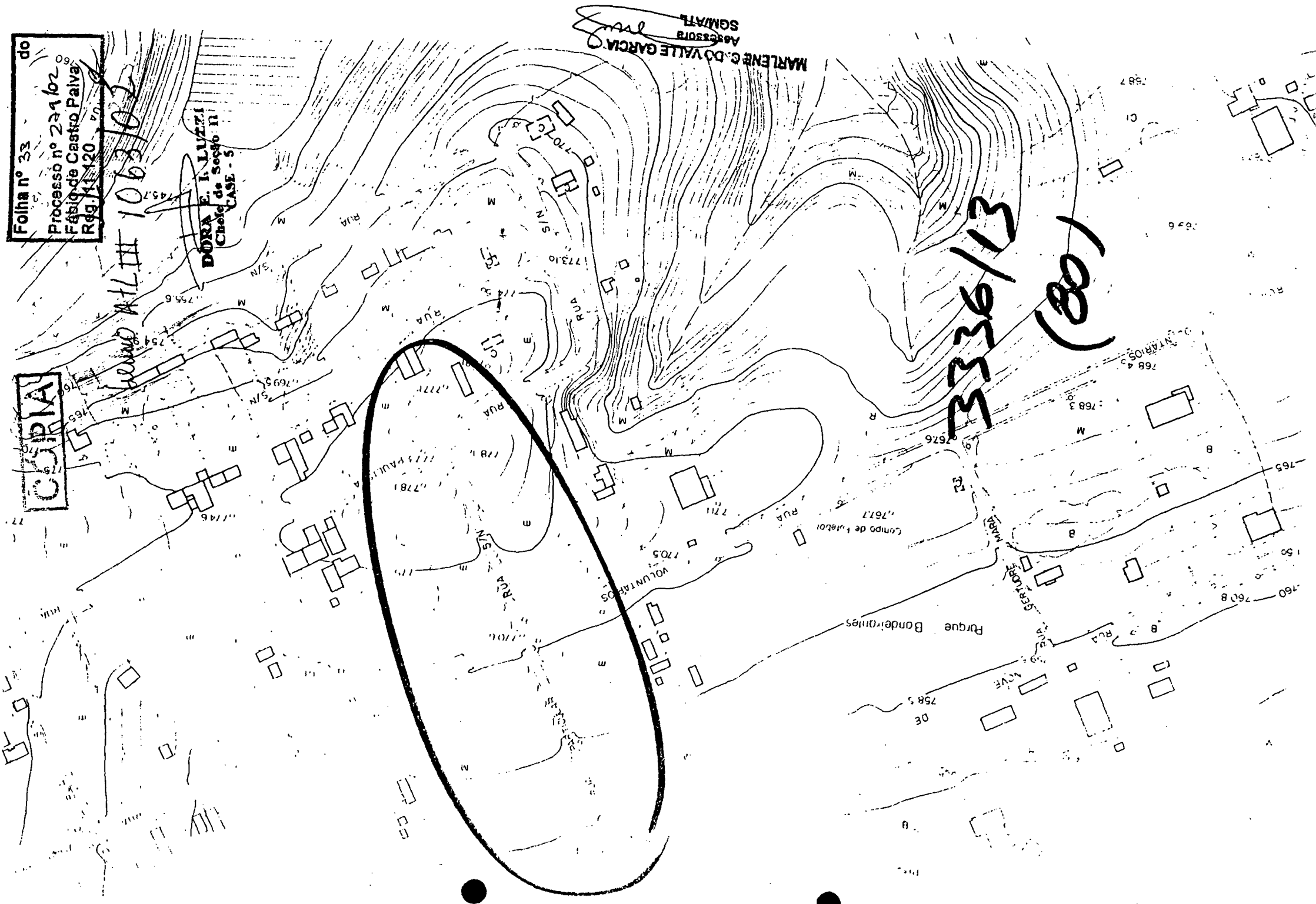
Folha nº 33 do
Processo nº 229/02
Fase de Castro Palva
Reg. nº 120

1063/02

DORA E. L. LUZ
Chefe de Seção II
CASE - 5

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessoria
SGM/ATL

3336/13
(00)





CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 34 do
Processo nº 274/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Folha de informação nº

12

d. o. Memo nº ATL III nº 1063/02 em 03, 07, 02 (a)

DORA E. L. LUZZI
Chefe de Seção II
CASE - 5

PARSOLO 4
SR. DIRETOR.

Com as providências desta Unidade, para
prosseguimento.

03/07/02

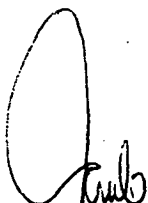
ENG. WILDER PAPADA CORREIA
Diretor do Distrito Técnico
de Informações
CASE - 5
RTE 628.074 E.00

MARLENE C. DA SILVA
RTE 628.074 E.00
SGM/ATL

PARSOLO 42

Engº Jorge

Favor verificar a possibilidade de atendimento
da inicial.


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO 4

04/07/2002

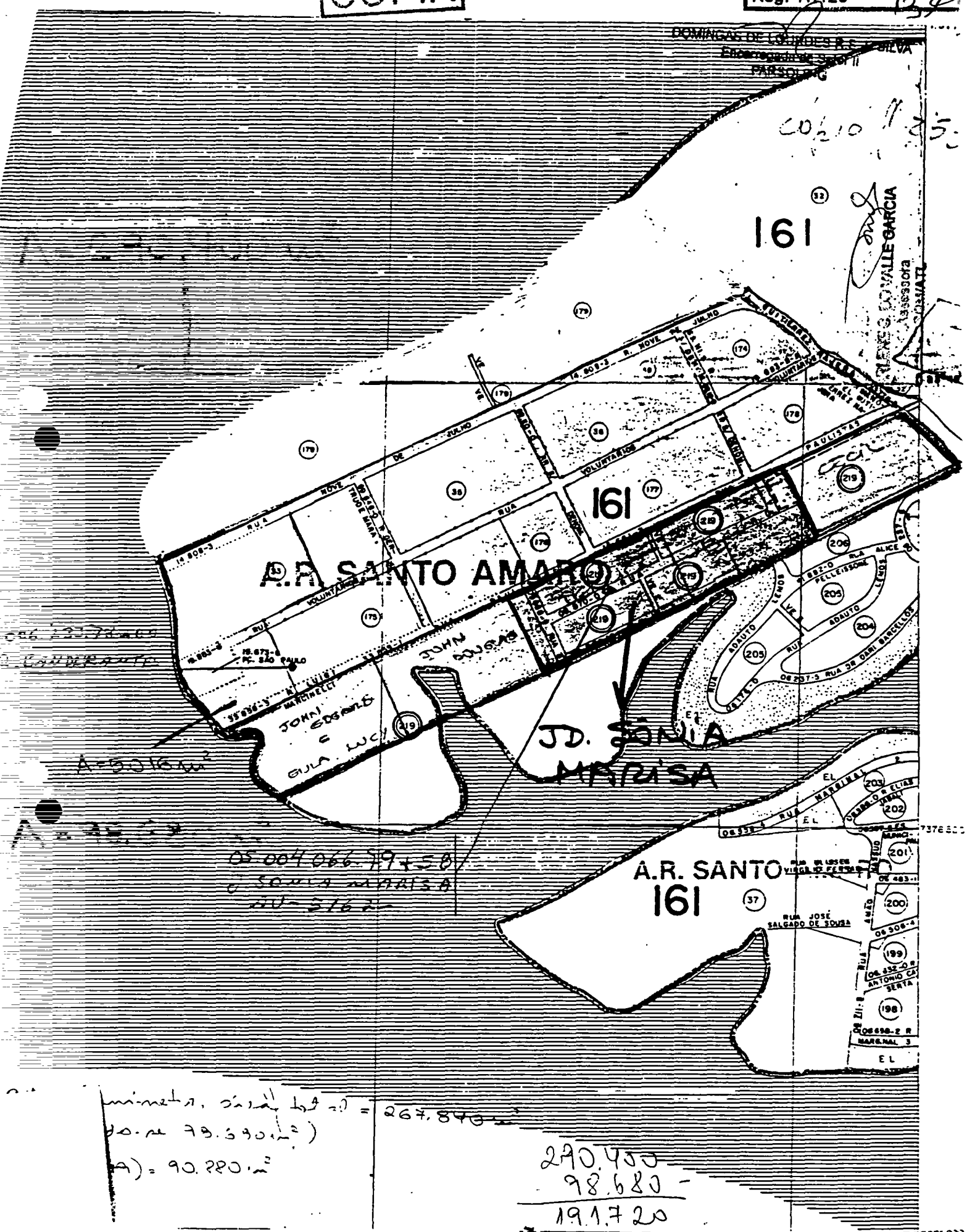
Segue _____ fls. n.º(s) 13A 20
Em 04/07/02 (s) _____


DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encarregada do Setor II
PARSOLO-G

CÓPIA

Memor ATL III 106

Cópia 11/25



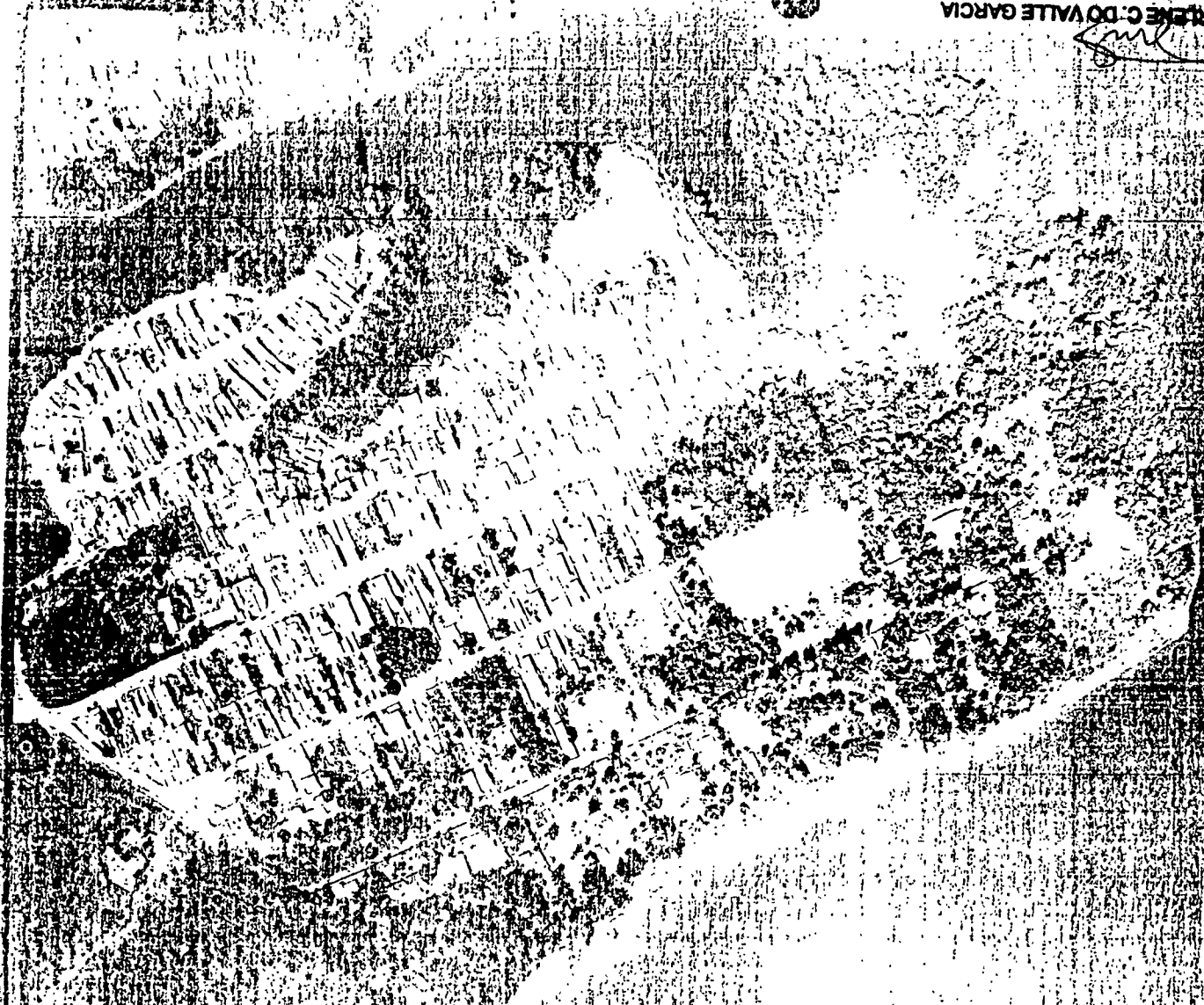
CÓPIA

Memo ATU 111 1063102

Folha nº 36 do
Processo nº 229/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encarregada de Setor II
PARSOLO-G

14



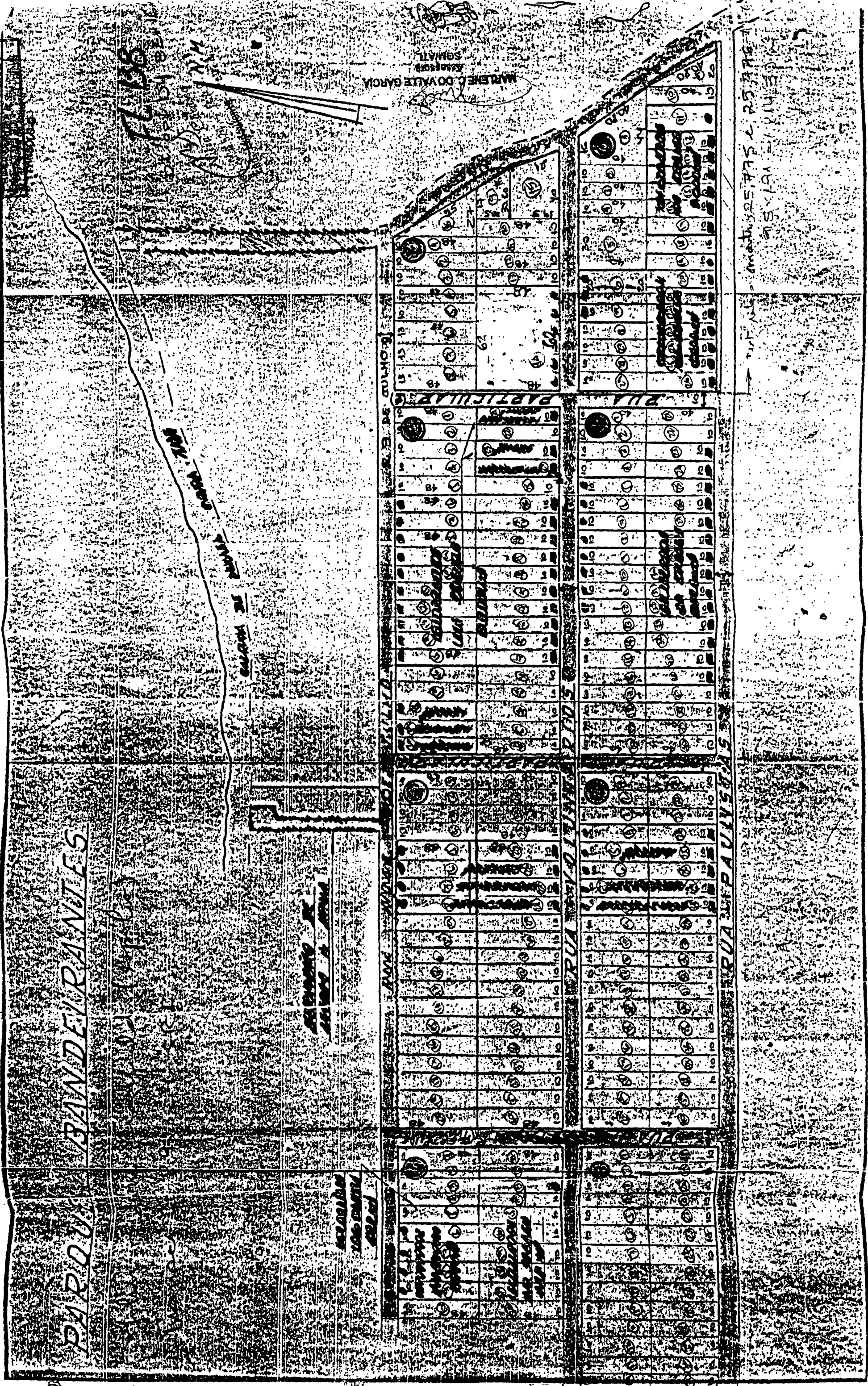
MARLENE C. DO VALLE GARCIA

[Signature]

Assessor
GAB. ATU

CÓPIA

Folha nº 32
do
Processo nº 23962
da Bahia



MARCELO DO VALLE GARCIA
Assessor
SEMATE

Matr. 55.775 e 25.776
em 5/10/1911 = 18143

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

54

10	10	10	10
10	10	10	10
10	10	10	10
10	10	10	10

84

CÓPIA

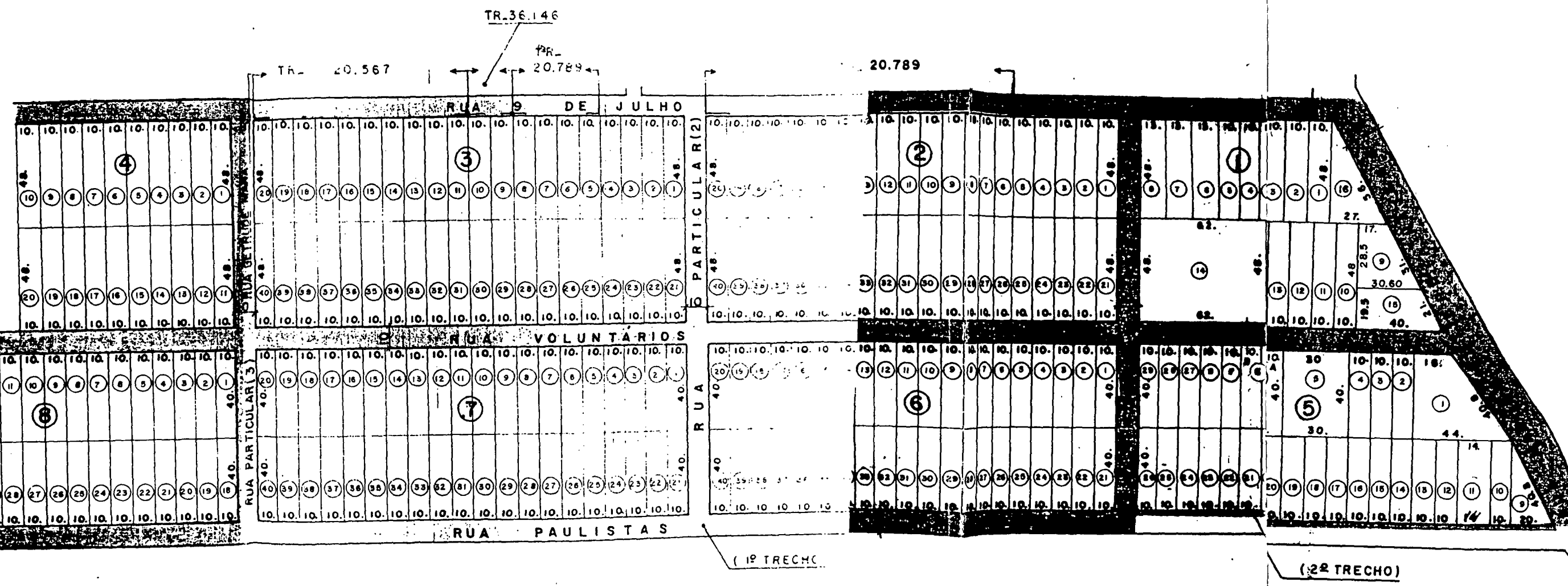
memor ATL III 1003

Folha nº 38 do
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encarregada do Setor II
PARSOI.O-G

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora

H. BERN SAY



QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

CÓPIA

Folha nº 39
do
Processo nº 229/02
Mário do Castro Paiva
Reg. 11.120

MLME ATL 11) 5063/0

DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encargada do Setor II
PARA COTAR

42

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

PLANTA - FOLHA 304 - PROC. 05.006.733.78400
SETOR - 161 QUADRA 33 e 36
174 e 178

QUADRO DE AVERBAÇÃO

11ª CIRCUNSCRIÇÃO

DATA	AVERBAÇÃO	TRANSCRIÇÃO	MATRÍCULA	INSCRIÇÃO

ADEQUAÇÃO DE DADOS

RESOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

⑥ 8 ⑧ ⑧ ①

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

Memo ATL III 063/02

Folha nº 40 do
Processo nº 274/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encarregada do Setor II
PARSOLO-G

18

PARSOLO-G

ÁREAS DOS LOTES TRANSC. Nº 8.923						4ª CIRC.		
QUADRA 1			QUADRA 2			QUADRA 3		
LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL	LOTE	ÁREA UNIT.	TOTAL
1 a 5	480,00	2.400,00	1 a 5	480,00	2.400,00	1 a 40	480,00	19.200,00
6 a 8	624,00	1.872,00	6 a 20	480,00	7.200,00			
9		678,00	21 a 40	480,00	9.600,00			
10 a 13	480,00	1.920,00						
14		2.976,00						
15		688,00						
16		648,00						
TOTAL 11.182,00m ²			TOTAL 19.200,00m ²			TOTAL 19.200,00m ²		
QUADRA 4			QUADRA 5			QUADRA 6		
1 a 20	480,00	9.600,00	1		1.200,00	1 a 40	400,00	16.000,00
			2 a 4	400,00	1.200,00			
			5		1.200,00			
			6A a 6B	400,00	800,00			
			7 a 8	400,00	800,00			
			9 a 10	400,00	800,00			
			11	560,00	560,00			
			12 a 29	400,00	7.200,00			
TOTAL 9.600,00m ²			TOTAL 13.760,00m ²			TOTAL 16.000,00m ²		
QUADRA 7			QUADRA 8					
1 a 40	400,00	16.000,00	1 a 34	400,00	13.600,00			
			35		5.016,00			
TOTAL 16.000,00m ²			TOTAL 18.616,00m ²					
TRANSCRIÇÃO Nº 20.567 11ª CIRC.								
ÁREAS A SEREM AVERBADAS								
	NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA m ²	CANTO ARRED. m ²	CANTO CHANFR. m ²	ÁREA TOTAL m ²	
	RUA 9 DE JULHO	100,00	10,00				1.000,00	
TOTAL 1.000,00m ²								

MARLENE C. DO VALE GARCIA
Assessora
BOMATL

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
BOM/ATL

CÓPIA

Memo ATL III 1063/02

Folha nº 41 do
Processo nº 279/02
Fábio da Castro Paiva
Reg. 11.120

DOMINGAS DE LOURDES R.S. E SILVA
Encargada de Setor II
PARBOLO-G

19

TRANSCRIÇÃO Nº 8923 4ª CIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA (m²)	CANTO ARRED. (m²)	CANTO CHANFR. (m²)	ÁREA TOTAL (m²)
RUA MANOEL GUTIERREZ NAJERA	219,60	16,00				3.513,60
RUA VOLUNTÁRIOS	848,00	10,00				8.480,00
RUA PAULISTAS (1º TRECHO)	600,00	10,00				6.000,00
RUA PAULISTAS (2º TRECHO)	191,00	0,5				95,50
PRAÇA SÃO PAULO	72,00	54,00				3.888,00
RUA GERTRUDE MARA	96,00	10,00				960,00
RUA PARTICULAR (3)	80,00	10,00				800,00
RUA PARTICULAR (2)	176,00	10,00				1.760,00
RUA PARTICULAR (1)	176,00	10,00				1.760,00
RUA 9 DE JULHO	307,00	10,00				3.070,00
TOTAL						30.327,10 m²
TRANSCRIÇÃO Nº 20.789 11ª CIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA m²	CANTO ARRED. m²	CANTO CHANFR. m²	ÁREA TOTAL m²
RUA 9 DE JULHO	190,00	10,00				1.900,00
TOTAL						1.900,00 m²
TRANSCRIÇÃO Nº 36.146 11ª CIRC.						
ÁREAS A SEREM AVERBADAS						
NOME	COMPR. m	LARGURA m	ÁREA m²	CANTO ARRED. m²	CANTO CHANFR. m²	ÁREA TOTAL m²
RUA 9 DE JULHO	20,00	10,00				200,00
TOTAL						200,00 m²
RESUMO						
TRANSCRIÇÃO	Nº 8.923	Nº 20.789	Nº 36.146	Nº 20.567		TOTAL
ÁREA DOS LOTES	123.558,00					123.558,00
ÁREA DE RUAS	30.327,10	1.900,00	200,00	1.000,00		33.427,10
TOTAL	153.885,10					156.985,10

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



CÓPIA

Folha nº 42 do
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 20

Do memo ATL nº 1063/02

em 04/07/2002

a)

PARSOLO-4
Sr. Diretor

Trata o presente de expediente autuado por SGM/ATL, para análise e manifestação quanto ao projeto de Lei 279/02 que visa oficializar logradouro público situado no bairro Jardim Apurá entre as Ruas Camilo Angleria e Luigi Mancinelli.

Da análise deste podemos constatar que a via em questão é integrante do loteamento Jardim Bandeirantes, tratado pelo processo 05.006.737-78/00, ainda sem decisão final, em análise no Departamento de Regularização de Loteamento – Resolo-1.

Referida Via é identificada como Rua Particular "2" na planta AU-6170, ainda sem regularização técnica e registrária, encontrando-se incluída na área de proteção aos mananciais.

Assim sendo, e a vista do prazo de devolução deste à SGM, entendemos que o presente não se encontra em condições de ser liberado para oficialização nos termos do Decreto 34.049/94, devendo ser encaminhado à Resolo para complementação das informações necessárias quanto à viabilidade de regularização do loteamento em tela.

Antes porém, propomos dar conhecimento à SGM e posterior encaminhamento a Resolo.

S.P.04/07/02

JCF/dl

SGM/ATL
Sra. Assessora

JORGE CHEIBUB FILHO
Engenheiro II
PARSOLO 42

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

INF. 241/P.4/2002

Retornamos o presente com as informações do engº Jorge à cota retro, devendo o mesmo retornar a esta Divisão para prosseguimento na análise

SP. 04/07/02

PAULO COTOVICZ
Diretor Técnico de Divisão
PARSOLO-4

SEHAF
RECIBO
04 JUL 2002

PC/dl

05 JUL 2002
10504/1121 oje



SGM

URGENTE

Folha nº 43
Processo nº 279/02
Fábio de C. Silva
Reg. 11.120

COPIA

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico - Legislativa

DOC. Nº 39.898
PROTOCOLO

São Paulo, 04 de Julho de 2002.

N.º DOC SCE	_____
DATA DE SAÍDA	____/____/____
ENCERRAMENTO	____/____/____

Memorando nº 1181/2002-ATL III

RESOLO

Senhor Diretor

Solicito desse Departamento, em caráter de urgência, exame e manifestação acerca do Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Legislativo, cuja cópia segue anexa.

Peço que o pronunciamento conclusivo a respeito seja remetido a esta Assessoria até o próximo dia 08/07/2002.

Atenciosamente,


Juna Alberici de Mello
Assessora Choto - SGM.ATL.
OAB/SP 25.787


MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

JAM/MCVC/agxc

RESOLO - COORD.
04 JUL 2002
60.14.70 000
Visto _____

RESOLO - 1

Sr. Diretor,

Considerando que
o logradouro em ques-
tão pertence ao lotea-
mento tratado no p.a.

1978-0.002.372-9, que
se encontra nessa Di-
visão, peço atender a
solicitação retida, encor-
ajando-se a respos-
ta diretamente à re-
solicitante, tendo em
vista a sua urgência.

S.F., 04/07/02.

F. O. Camargo

FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGO
Coordenador II
RESOLO

Resolo 3.

Sr. Diretor

Faz o teor do arando
relacionado a intimação,
solicitamos encaminhar para
Eng. Maria Helena.

P. 05/07/02.
F. S. Camargo

CÓPIA

Folha nº 44 do
Processo nº 229/02
Fábio de Castro Faiva
Reg. 11.120

PROJETO DE LEI 01-0279/2002, do Vereador Ítalo Cardoso.

"Denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta.

Art. 1º - O logradouro público denominado "Travessa Particular", que se inicia à Rua Camilo Angleria e termina na Rua Luigi Mancinelli com Rua Davide Perez, distrito de Pedreira, fica doravante denominado "Rua Eurico Franco da Siqueira".

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

As comissões competentes.

Sala das Sessões, em"

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 45 do
Processo nº 239/02
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Do memo ATL nº 1083/02

em 04/07/2002

Folha de informação

a)

PARSOLO-4
Sr. Diretor

Trata o presente de expediente autuado por SGM/ATL, para análise e manifestação quanto ao projeto de Lei 279/02 que visa oficializar logradouro público situado no bairro Jardim Apurá entre as Ruas Camilo Angleria e Luigi Mancinelli.

Da análise deste podemos constatar que a via em questão é integrante do loteamento Jardim Bandeirantes, tratado pelo processo 05.008.737-78/00, ainda sem decisão final, em análise no Departamento de Regularização de Loteamento - Resolo-1.

Referida Via é identificada como Rua Particular "2" na planta AU-8170, ainda sem regularização técnica e registrária, encontrando-se ... incluída na área de proteção aos mananciais.

Assim sendo, e a vista do prazo de devolução deste à SGM, entendemos que o presente não se encontra em condições de ser liberado para oficialização aos termos do Decreto 34.049/94, devendo ser encaminhado à Resolo para complementação das informações necessárias quanto à viabilidade de regularização do loteamento em tela.

Antes porém, propomos dar conhecimento à SGM e posterior encaminhamento à Resolo.

S.P.04/07/02

JCFM

SGM/ATL
Sra. Assessora

Jorge de Castro Palva
Engenheiro II
PARSOLO 42

INF. 241/P.4/2002

Retornamos o presente com as informações do engº Jorge à nota retro, devendo o mesmo retornar a esta Divisão para prosseguimento na análise

SP. 04/07/02

PAULO COTOVICZ
Diretor Técnico de Divisão
PARSOLO-4

PC/dl

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL

1079-0 cc2 322-9
R. 1 of 2

PLANTA
OU
DOCUMENTO
NÃO
DIGITALIZADO

CÓPIA

CODIGO- 15661-2 DENOMINACAO ATUAL- R

DAVIDE PEREZ

DENOMINACOES ANTERIORES

COD.SEQ

VALIDA AT

R PAULISTAS
R LUIGI MANCINELLI
ES DA LIGACAO

02 21/03/00
03 21/03/00
01 05/03/77

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM.	39156	DECRETO	00		ATIVO
RESERVA DE NOME	289	PORTARIA	79		REVOGADO
REVOGACAO	39156	DECRETO	21/03/00		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO	34049	DECRETO	74		ATIVO

EXPEDIENTE

ASSUNTO PH-PENDENCIA (HISTORICO)
IDENTIFICACAO - 66406

DOCUMENTO PR-PROCESSO
DATA 31/12/82 EMITENTE - SEHAB

Folha nº 47
Processo 279/02
Fábio do Carmo, Palva,
Reg. 11.120

CODIGO A 15661-2
PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA
PMSI/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/07/02
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 2
CODIGO () SQ (-) NOME ()

CODIGO- 15661-2 DENOMINACAO ATUAL- R
DENOMINACOES ANTERIORES

DAVIDE PEREZ
COD.SEQ

VALIDA ATE

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
--------------	--------	------	------	----	------

EXPEDIENTE

ASSUNTO RG-REGULARIZACAO
IDENTIFICACAO - 16/5162/82

DOCUMENTO AU-PLANTA
DATA 31/12/82 EMITENTE - CASE

CODIGO A 15661-2
PESQUISAR ()

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - CONTINUA NA PROXIMA PAGINA
PMSI/SE CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 05/07/02
TELA 04 - DENOMINACOES ANTERIORES/LEGISLACAO/APENDICES/EXPEDIENTE PAG 1 FIM
CODIGO () SQ (-) NOME ()

CODIGO- 14308-3 DENOMINACAO ATUAL- R
DENOMINACOES ANTERIORES

CAMILO ANGLERIA

COD.SEQ

VALIDA ATE

R NOVE DE JULHO

01 21/03/00

***** IN *****

LEGISLACAO

QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS.
OFICIALIZACAO DE DENOM.	39156	DECRETO	00		ATIVO
OFICIALIZACAO DO LEITO	34049	DECRETO	74		ATIVO

EXPEDIENTE

ASSUNTO DOCUMENTO
IDENTIFICACAO - DATA

EMITENTE

CODIGO A
PESQUISAR

AVANCO/RETORNO (=)

MENSAGEM - ULTIMA PAGINA DO LOGRADOURO
TELA ()

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora
SGM/ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha de informação nº

d.....n.º.....em...../...../.....(a).....

RESOLUÇÃO - 3

Sua Diretora

Folha nº 48 do
Processo nº 279/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

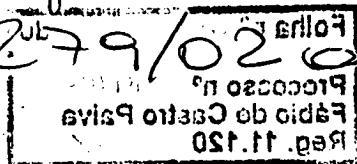
Em atenção a inicial tem

- 1- Conforme informado por PARSAR a via em pauta integra a planta AU 6170 (cópia a fls 4)
- 2- O loteamento tratado no processo 19780.002.372-9 teve início em 1940. A grande maioria dos lotes foi vendida e estas transações foram registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis
- 3- A planta AU 6170 não recebeu auto de regularização e também não foi averbada. Trata-se portanto de planta sujeita a alterações.
- 4- A via em questão consta como confrontante na descrição de lotes alienados e consta como via também para fins de lançamento fiscal

Com o relatado, propomos devolver a SGM, informando que nada temos a opor

MARLENE C. DO VALLE GARCIA
Assessora

quanto ao projeto de lei
279/02 apresentado



5/7/2002

Maria Helena M. Henriques Cintra
Engenheira
RESOLO-3

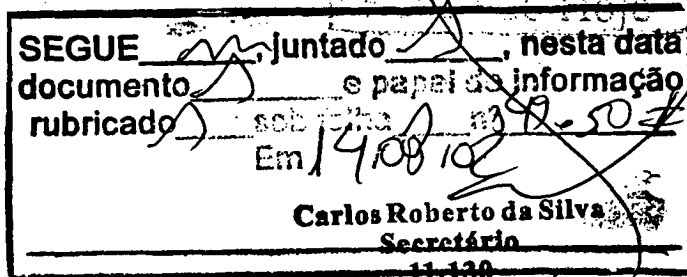
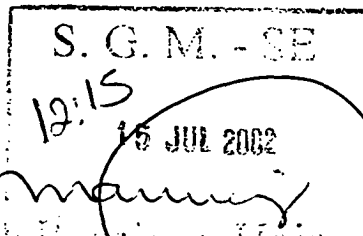
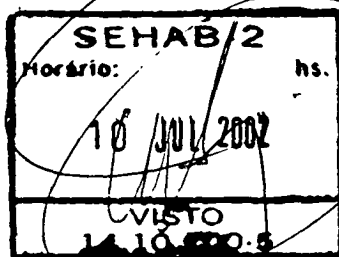
SGM . ATL

Sra Assessora Chefe

com a análise e manifestação
do Engo. Maria Helene a coti
neto, foi endossado.

5/07/02

Ester Sznajder Kutner
Diretora de Divisão Técnica
RESOLO.3





Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 49

Processo 229/02

Carlos Roberto Silva

Ass. 1530

São Paulo, 09 de agosto de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 060 /02-C

Ref. Of. nº 18/Leg.3/0428/2002

Processo nº 2002-0.119.624-3

15 - DCREC

15-0538/2002

Senhor Presidente

No atendimento da solicitação formulada por Vossa Excelência nos termos do ofício referenciado, ao qual me reporto, tenho a informar a essa Egrégia Câmara que as manifestações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura, abordando o Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira, já foram encaminhadas por meio do Ofício ATL nº 443/02, anexo reprografado.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

RUI FALCÃO

Secretário do Governo Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MCVG/sff
Resp 279-02

A

LEG 3

Por solicitação do Sr. Presidente
para providências.

SP., 12/08/02
Ricardo J. Demboschi

Gabinete da Presidência

RECEBIDO EM LEG3

EM 12/08/02

ÀS 15:40 h.

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 12/08/2002

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Setor Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/08/02 às 16:40 h

Carlos R. Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de JUNHO de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n° 443/02
Ref. Of. n° 18/Leg.3/0326/2002
Processo n° 2002-0.119.624-3

CÓPIA

Folha nº 2 do Proc.
n.º 2002.0.119.624.3

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SC/WATL

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça, cópia reprográfica das informações prestadas pelas unidades competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina logradouro público "Rua Eurico Franco de Siqueira", no Bairro Jardim Apurá, distrito de Pedreira.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUP LIC Y
Prefeita

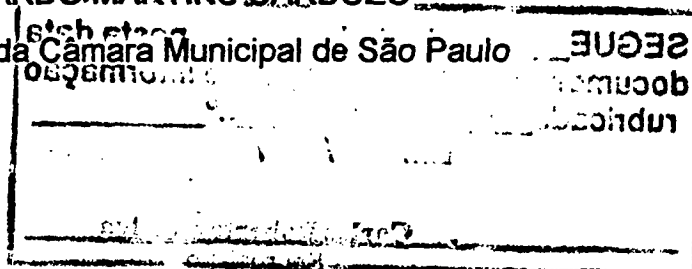
Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

HMM/MCVG/mmrp
Resp 279-02



SEGUE anexo, nesta data
documento de papel de informação
rubricado com o nº 1510527
Em 25/10/81

Carlos Roberto da Silva
Secretário



16 - PAR
PAR 16-1159/2002

Folha nº 51	do
Processo nº 0279/02	
Carlos Roberto Silva	
Rua 11120	

4

Câmara Municipal de São Paulo
/2002 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0279/2002

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Bairro Jardim Apurá – Distrito de Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2002 AO PROJETO DE LEI Nº 0279/02

Denomina Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público, sem denominação, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez (Setor 161 – Quadras 035,036, 176 e 177), situado no Jardim Apurá – Distrito de Pedreira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

pl0279-02

17 - RELCOM
17-1757/2002



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 32-# do
Processo 24962-2
T. Ar. Roberto Silva
P. 130

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/08/02.

RELATOR

Recebido na Comissão de
Política Urb. e Meio
Ambiente
Em 22 de 08/02

RECEBIDA NA COMISSÃO DE
POLÍTICA URB. E MEIO
AMBIENTE
Em 22 de 08/02

CO-MOVIDE A REVISÃO

PARA REVISÃO

SENA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PREZIDENTE

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 30/08/02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.132

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 02/09/02 às 12:30 h.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Marcos Zerbini
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

04/09/02
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 53.

Em 09/10/02

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1425/2002

Folha nº - 53 - do

Processo nº 279/02
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso, denominar "Rua Eurico Franco de Siqueira", o logradouro nominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez, localizado nos Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica legislativa.

De acordo com as informações fornecidas pelo Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, à folha 20, o espaço livre que se pretende denominar não tem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia, porém foi esclarecido que a informação sobre a oficialização do leito da via não consta do cadastro daquele departamento.

Houve, então, o pronunciamento de RESOLO-3, também da SEHAB, à folha 48 que esclareceu ser a via pertencente a loteamento representado na planta AU 6170, que ainda não recebeu auto de regularização, apesar do mesmo ter início em 1940. Declarou que o logradouro consta como confrontante na descrição dos lotes já alienados e que é referência para lançamento fiscal. Pelos motivos expostos aquele órgão não se opõe à denominação pretendida.

Analisando o projeto de lei nos seus aspectos urbanísticos, com base no posicionamento do Executivo, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

09-10-02

17 - RELCOM
17-3171/2002

Vereador José Olímpio

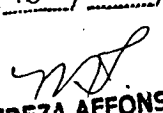
Presidente

Vereador Marcos Zerbini

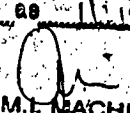
Relator

40

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/10/02


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 16/10/02 às 11:10 h.


AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR Francisco Chagas
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

17 / 10 / 02


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data papel p/informação, rubricado sob

Documento

folha nº -54- a)

21/11/02


Hólio Hideo Takahashi

Reg. 11123



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1755/2002

Folha nº - 54 - do
Processo 279/02
Helio Ricardo Takemachi
Reg. 11123

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 279/02

Em pauta o Projeto de Lei Nº 279/02, de autoria do nobre Vereador Italo Cardoso, que tem o objetivo de denominar "Rua Eurico Franco de Siqueira" o logradouro público inominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Luigi Mancinelli (Setor 161-Quadras 35, 36, 176, e 177) no bairro de Jardim Apurá, no Distrito de Pedreira.

Justifica a proposta apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade da matéria, com apresentação de substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Apurá, que pretendem homenagear esse morador que sempre trabalhou em prol da comunidade local, tendo participado da construção da Igreja Comunitária Nossa Senhora das Graças.

Freqüentemente fazia doações aos mais necessitados, dando, também, seu apoio e carinho.

Muito ajudou na questão habitacional, organizando mutirões, disponibilizando terrenos e impedindo despejos

Portanto, o nosso parecer é *favorável*, na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/11/02,

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-6209/2002

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 26 / 11 / 02

AMÉLIA M.T. MACHINO
Secretária - RF 11.133

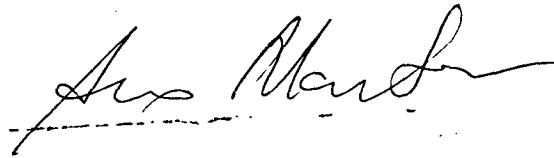
Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 21 / 11 / 02 às 8 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

ao Nobre Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 5 de Dezembro de 2002


Presidente

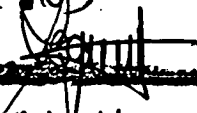
Redistribuído ao Nobre Vereador Laurindo
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003


Presidente

Em 14 de junho de 2003, nota de
documento 14604 e papel de informação
fabricado em folha n.º 55

Em 14 de junho de 2003


Rogério Alves
Reg. 11.084



16 - PAR
16-0392/2003

PUBLIQUE-SE EM

09/04/03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 279/2002

Folha nº - 55 - do

Processo nº 279/02

Reg. 11.084

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez, situado no Jardim Apurá, Distrito de Pedreira.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo mencionado acima, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

09/04/03

Presidente

Relator

Publicação de Matéria de
Deliberação das Comissões:
Pareceres (fls. 51 a 55)
publicados no D.O.M. de 12 / 04 / 03
página(s) 62 e 63, colunas 04 e 01
conforme art. 62, § 1º do RI.
Conferido: [assinatura]

A Leg. 3

Em, 15 / 04 / 03

[assinatura]
Rogério Alves
Reg. 11.084

RECEBIDO EM LEG3

EM 15 / 4 / 2003

ÀS 18:00 h.

[assinatura]
ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar carta de lei e registro.

Em, 25/04/2003.

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 25/04/2003.

[assinatura]
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

SEQUE 7, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de Informação
publicado 5 sob folha 5 nº 56660
Em 14 / 05 / 03

[assinatura]
Paula Kawase
Oficial Legislativo



Folha nº 50 do Proc.
nº 01.279 de 2002
.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

18 - DF-LEGS
OFÍCIO N.0242/2003

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Oficial Legislativa

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0242/2003

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 51/52 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 279/02). (Ver. Ítalo Cardoso - PT). Denomina Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pedreira, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público sem denominação, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez (Setor 161 - Quadras 035, 036, 176 e 177), situado no Jardim Apurá - Distrito de Pedreira. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-D" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 55 e digitei. Eu, ^{ORLANDO KOCIMENDES} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" a conferi. São Paulo, 25 de abril de 2003. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ^{JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS} ~~Assistente de Chefia Técnica~~, ^{MARIA TERESINHA TANIGUTI BERTARELLI} ~~Diretor Técnico do Departamento~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Jooji Hato; Cláudio Fonseca; Celso Cardoso; Myryam Athie; Eliseu Gabriel; Edivaldo Estima.

JCSS/rcas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LEI Nº 13.578 DE 13 DE MAIO DE 2003.

Denomina Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público sem denominação, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez (Setor 161 - Quadras 035, 036, 176 e 177), situado no Jardim Apurá - Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de abril de 2003.

O Presidente,



Folha nº.....57.....do proc.
nº.....01.233.....de.....2002.....
Paula Kawase

Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 242 de 29/04/2003, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 279/02, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso. (inciso I do artigo 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

6/5/03

MATILDE T. FONSECA LOPERGOLO
RF- 134.424.2.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 01.279 de 20 02 14, 05, 03

(a)

Paula Kawase
Oficial Legislativo

LEI Nº 13.578, DE 13 DE MAIO DE 2003

(Projeto de Lei nº 279/02, do Vereador Ítalo Cardoso - PT)

Denomina Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público inominado, situado no Distrito de Pedreira, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Eurico Franco de Siqueira o logradouro público sem denominação, com início na Rua Camilo Angleria e término na Rua Davide Perez (Setor 161 - Quadras 035, 036, 176 e 177), situado no Jardim Apurá - Distrito de Pedreira.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de maio de 2003, 450ª da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

FERNANDO HADDAD, Respondendo pelo Cargo de Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de maio de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 14 / 05 / 20 03

página 01 coluna 02

Conferido:

Ao DT.94

Sra. Chefe

Para arquivar.

14/05/2003

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 60 fls.

Arquivo em 16-5-2003

O Func.º D

LINA ANGELICA MARIA GUZASKAS

Documentalista - RF 100.927

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)